

**01º RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 29/2024-
CREDENCIAMENTO Nº 11/2024 – BANCO DE JURADOS**

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA – FUNDART, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3.720, de 26 de dezembro de 2013, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 8.427/2024, bem como com fundamento nos princípios da legalidade, publicidade e vinculação ao instrumento convocatório, **TORNA PÚBLICA a presente RETIFICAÇÃO**, para fins de **alteração do cronograma do Edital de Chamamento Público nº 29/2024**, nos seguintes termos:

1. DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

Em razão de necessidade administrativa e visando garantir maior participação de interessados no credenciamento para composição do **Banco de Jurados da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba – FUNDART**, fica **alterado o cronograma previsto no item 4 da Terceira Prorrogação do Edital**, passando a vigorar com as seguintes datas:

ETAPA	DATA
Período de inscrições	12 a 27 de março de 2026
Análise de habilitação e classificação	30 a 31 de março de 2026
Publicação do resultado preliminar	01 de abril de 2026
Período para interposição de recursos	02 a 06 de abril de 2026
Publicação do resultado final	07 de abril de 2026

As inscrições deverão continuar sendo realizadas conforme as orientações previstas no **Edital de Chamamento Público nº 29/2024**, observadas as disposições de suas prorrogações e retificações.

2. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem **inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições** do Edital de Chamamento Público nº 29/2024 e de suas prorrogações, que não conflitem com a presente retificação.

3. DA VIGÊNCIA

Esta retificação **entra em vigor na data de sua publicação**.

Ubatuba, 11 de março de 2026.

Thaila Aparecida Diniz Brito
Diretora Presidente
Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba – FUNDART